



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0.11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO
PEDREIRENSE” AO SR. **MATHEUS
CARDOSO CORREIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

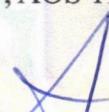
Faz saber que a Câmara Municipal de Pedreiras decreta e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. Matheus
Cardoso Correia, em reconhecimento ao belíssimo trabalho desenvolvido
neste município de Pedreiras-MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do
Maranhão, em 19 de setembro de 2025.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO
LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2025.


Adenilson Lopes Vitor
Vereador



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

Matheus Cardoso Correia, natural de Araguaína, Tocantins, nascido em 1998, filho de Carlos José Rodrigues Correia e Francisca Maria Cardoso Correia, Matheus tem 27 anos e chegou a Pedreiras em 2020, onde se destacou como empreendedor ao implantar e consolidar a franquia Bengo Açaí.

Seu empreendimento tem contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento econômico local, gerando emprego, renda e oportunidades, além de fortalecer o setor de alimentação e franquias em nossa cidade.

Pelo espírito empreendedor, pela dedicação à coletividade e pela sua integração com a sociedade pedreirense, é justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Pedreirense a Matheus Cardoso Correia, como forma de gratidão e reconhecimento público.

Desta forma, solicito aos nobres pares aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo que concedendo o Título de Cidadão Pedreirense.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2025.


Adenilson Lopes Vitor
Vereador